



Decreto nº 006/2023

Caturai, **02** de Janeiro de 2023

Publicado no placar da Prefeitura
Municipal de Caturai em:

02 / 01 / 2023

Sec. Administração

ANA PAULA BANDEIRA
Secretária de Administração
Decreto nº 002/21

**“Dispões sobre a homologação dos
Conselheiros do Conselho de
Acompanhamento e Controle Social
do Novo FUNDEB-CACS – no âmbito
do Município de Caturai-GO”**

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE CATURAI**, Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de a administração homologar os
Conselheiros do FUNDEB, considerando que é necessário adequar o Conselho
Municipal do Novo FUNDEB de acordo com a Portaria nº 481/2013, na forma
abaixo especifica, com incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata o
Inciso IV do Artigo 34 da Lei 14.113 do dia 25/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Novo Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB que a partir desta data fica assim constituído:

Membros Titulares

- **I- Cleia Maria Pontes Ferreira** – Representante dos Diretores das Escolas
Públicas;
- **II- Aline Emídio Rodrigues** – Representante de Pais de Alunos da Rede
Municipal de Educação;
- **III- Katia Ribeiro Silva Garcia** – Representante Secretária Municipal de
Educação ou órgão educacional equivalente;
- **IV- Leonardo Gouvea Fidelis** – Representante Professores da Rede
Municipal de Educação – **“PRESIDENTE”**;
- **V- Iolanda Bento Oliveira** – Representante dos servidores Técnicos
Administrativos - **VICE-PRESIDNETE**;



- **VI- Gilvanete Rochedo Souza Barbosa**– Representante Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação
- **VII- Lourena de Oliveira Esturari** – Representante do Conselho Tutelar
- **VIII- Ana Paula Bandeira** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- **IX- Inácio Costa Sousa** – Representante Segmento de Estudantes da Educação Básica Pública;
- **X- Wendel de Souza Silva** - Representante Segmento de Estudantes da Educação Básica Pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;
- **XI-Sinara Mendes Dias Terra** – Representantes do Segmento da Organizações da Sociedade Civil "Igreja Católica";
- **XII- Rainara dos Santos Souza** - Representantes do Segmento da Organizações da Sociedade Civil "Igreja Católica";

Membros Suplentes

- **XIII-Elizabeth Angélica Gouveia Furtado**– Representante Poder Executivo;
- **XIV-Elisangela Rodrigues de Carvalho** – Representante Professores da Rede Municipal de Educação;
- **XV- Cleonir de Jesus Pires** – Representante dos servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica Pública;
- **XVI- Glauciene Guilhermino de Souza Doutor** – Representante Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação;
- **XVII- Danielle Miranda Rosa Dias**– Representante Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação;
- **XVIII- Maria Aparecida Lúcio da Costa** – Representante do Conselho Tutelar;
- **XIX- Ademar Moreira de Melo**– Representante Segmento de Estudantes da Educação Básica Pública;
- **XX-Karuliny Mendes Batista Clara** – Representante dos Diretores das Escolas Públicas;



- **XXI- Heloany Cristina Clareano** –Representante Estudantes da Educação Básica Pública indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas;
- **XXII– Aparecida de Paula e Silva** - Representante Secretária Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente;
- **XXIII- Divina Claudia dos Santos Souza** - Representantes do Segmento da Organizações da Sociedade Civil "Igreja Católica";
- **XXIV- Erley de Souza Faria Lopes-** Representantes do Segmento da Organizações da Sociedade Civil "Igreja Católica";

Parágrafo Único: O Conselho que se trata esse Parágrafo Conforme Lei Municipal do Novo Fundeb Lei. Nº. 387/2021 do dia 06/04/2021 em seu Art.4º § 2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato dos Membros do Conselho será de 4 (Quatro) anos, sendo vedada a Reeleição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Caturai, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2023.


Divina Aparecida Zago Sousa

Prefeita
Divina Aparecida Zago Sousa
Prefeita Municipal